



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

Ata da 464ª Reunião Ordinária do CES/PE

Conselho Estadual de Saúde – CES/PE

1 AOS **três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis**, teve início a
2 quadringentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
3 Saúde - CES/PE, localizado a Rua João Fernandes Vieira, 518 - Boa Vista – Recife – PE,
4 **Presentes as entidades e respectivos representantes:** Valdeisa Maria Pessoa Moraes –
5 COREN – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Titular; Alexandro
6 Lopes da Silva; Trabalhador; SINDACS/PE – Sindicato dos Agentes Comunitários de
7 Saúde do Estado de Pernambuco; Titular; José Francisco de Assis Barbosa;
8 Trabalhador; SINDSEP/PE – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de
9 Pernambuco; Titular; Romero Márcio Nogueira Dias; Trabalhador; CRO/PE – Conselho
10 Regional de Odontologia de Pernambuco; Suplente; Hermias Veloso da Silveira Filho;
11 Trabalhador; SINFARPE - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco;
12 Titular; Armando Luiz Arantes de Moura; Trabalhador; CRF – Conselho Regional de
13 Farmácia do Estado de Pernambuco; Suplente; Rosa Maria de Lima Gomes -
14 trabalhador- SOEPE – Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - titular;
15 Laucinê José de Sá- Usuário -Povo Indígena Truká -Titular; Inez Maria da Silva; Usuário;
16 Pastoral da Saúde Nordeste II; Titular; Luciana Nóbrega de Melo –Usuário - Pastoral da
17 Criança- Suplente; Josineide de Meneses Silva; Usuário; Gestos - Soropositividade,
18 Comunicação e Gênero; Titular; Júlio César Bezerra da Silva; Usuário; Associação de
19 Amigos de Transplantes de Medula Óssea - ATMO; Titular; Erivânia Ferreira da Silva;
20 Usuário; ADVAMPE - Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de
21 Pernambuco; Titular; Carlos Antônio Alves de Freitas; Usuário; ADUSEPS – Associação
22 de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde; Titular; Euclides
23 Monteiro Neto; Usuário; FECOPE – Federação dos Círculos Operários de Pernambuco;
24 Titular; Marcos Antônio Loureiro Santos; Usuário; FECOPE – Federação dos Círculos
25 Operários de Pernambuco; Suplente; Luiz Sebastião da Silva; Usuário; Pro – Cidadania
26 Instituto Brasileiro; Titular; Lucelena Cândido dos Anjos; Usuário; CEPAS – Centro de
27 Ensino Popular e Assistência Social do Estado de Pernambuco Santa Paula Fransinetti;
28 Suplente; Isabel Macedo Rodrigues- Usuário -Recanto Madre Paulina – Instituto de
29 Saúde Holística Madre Paulina Suplente; Ubirajara Alves de Lima; Usuário; Círculo



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

30 Operário de Nazaré da Mata; Titular; Giuseppe Fabianni Felix - Usuário - Círculo
31 Operário de Nazaré da Mata - Suplente; Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça
32 Carvalho - Gestor/Prestador - União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno –
33 Hospital Armindo Moura- Titular; Flávia Maria dos Santos Silva; Gestor/Prestador;
34 Associação Nordestina de Hospitais; Titular; Maria Inêz Petesburgo; Gestor/Prestador;
35 Associação Nordestina de Hospitais; Suplente; Ana Cláudia Callou Matos;
36 Gestor/Prestador; SES/PE - Secretaria Estadual de Saúde; Suplente; Lidiane Rodrigues
37 Gonzaga - Gestor/Prestador -Secretaria Estadual de Saúde - Titular; Humberto
38 Maranhão Antunes; Gestor/Prestador; SES/PE - Secretaria Estadual de Saúde;
39 Suplente; Marília Maria de Lucena Macedo - Gestor/Prestador- Secretaria Estadual de
40 Educação - Titular; Vivianne Gueiros Lira Dornelas Câmara -Gestor/Prestador - SEPLAG
41 – Secretaria de Planejamento e Gestão - Suplente; Elídio Moura; Gestor/Prestador;
42 Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; Suplente. Antes de iniciar os
43 trabalhos a Coordenadora da mesa e suplente da presidência do CES, Sra. Ana Cláudia
44 Callou, após saudações fez a primeira chamada as oito e trinta e constatou que não
45 havia quórum, estando presente apenas dez conselheiros. Retomando fez a leitura da
46 pauta dos dias três e quatro da referida reunião, a saber: Dia três; **Justificativa das**
47 **ausências; Apreciação de atas para submeter à aprovação:** 454ª, 455ª 456ª e 457ª
48 Reuniões Ordinárias; **Entrega de atas:** 458ª Reunião Ordinária; **Informes; Relatório**
49 **Anual de Gestão 2014 e Orçamento da Saúde 2014 e 2015-** Expositores: Comissão de
50 Orçamento e Finanças do CES/PE - Diretoria Geral de Planejamento/SES/PE;
51 **Encerramento.** E a do dia quatro: **Apresentação das Comissões; Almoço; Continuação**
52 **da Apresentação das Comissões; Encerramento.** Antes de iniciar os trabalhos o
53 Conselheiro Hermias Veloso solicitou incluir na pauta os itens, a saber: Aprovação das
54 propostas de resolução, sendo uma datada em um de nove de dois mil e quinze, onde
55 houve pedido de vistas e referia-se a regulamentação da dispensação da assistência
56 farmacêutica no estado; e a outra datada de vinte e dois do dez de dois mil e quinze
57 que tratava do período da posse do secretário de saúde; resposta da Secretaria de
58 Saúde ao ofício trezentos e dezoito relativo à assistência farmacêutica do estado;
59 resposta aos questionamentos a cerca da nomeação da nova gerência da assistência
60 farmacêutica do estado; referente às resoluções de números quinhentos e noventa e
61 cinco, seiscentos e catorze e a aplicação do artigo décimo terceiro. O Conselheiro
62 esclareceu que poderia passar cópia para a mesa coordenadora ficando registrado de
63 imediato o recebimento. Conselheiro Francisco solicitou a pauta do dia em tela para



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

64 acompanhar a reunião, esclarecendo ter recebido apenas a do dia seguinte. A mesa
65 também confirmou o recebimento equivocado solicitando apoio da administração do
66 CES/PE. Conselheiro Huberto Antunes lembrou que esta reunião era a agendada e por
67 falta de quórum não aconteceu. Recomendou ao Conselho a solicitação de inclusão de
68 pauta sugerida pelo Conselheiro Hermias ficasse para o dia seguinte, por conta das
69 recomendações do DENASUS, onde deveriam cumprir a pauta por estarem no limite de
70 calendário, enfatizou o tema principal era de fundamental importância a continuidade
71 das ações do estado. A mesa informou o sinal de positivo da parte do Conselheiro
72 Hermias em concordando em acrescentar o ajuste de pauta para o dia seguinte. Na
73 sequência a Sra. Suzana Assis, Secretária Executiva do CES/PE relatou as **Justificativas**
74 **de Ausências:** José Marcos da Silva- Trabalhador- CREFONO 4ª REGIÃO – Conselho
75 Regional de Fonoaudiologia- Suplente; Jair Pedro dos Santos; Usuário; Pro – Cidadania
76 Instituto Brasileiro; Suplente; José Iran Costa Júnior; Gestor/Prestador; SES/PE -
77 Secretaria Estadual de Saúde; Titular; Tainan Bezerra Amaral; Usuário; MLB –
78 Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas; Titular; Ivonete Maria Batista ;
79 Trabalhador; SINDSPREV/PE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde
80 e Previdência Social do Estado de Pernambuco; Suplente; Israel Crispim Ramos;
81 Usuário; FETAPE – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
82 Pernambuco; Titular. Seguindo a mesa submeteu **Apreciação de atas à aprovação:**
83 454ª, 455ª 456ª e 457ª Reuniões Ordinárias. **O pleno aprovou por unanimidade.**
84 Continuando a mesa confirma a **Entrega de ata:** 458ª Reunião Ordinária, enfatizando o
85 recebimento por parte dos (as) conselheiros (as) presentes. **Informes:** Conselheiro José
86 Francisco lembrou que em pleno passado foi deliberado pelo GT da DENGUE, e após
87 reunião com a Comissão Executiva foi decidido que funcionaria durante o recesso do
88 Conselho e aconteceu. Informou foram feitos trabalhos de campo onde foi verificado
89 um dos motivos o descaso. Colocou entender a preocupação por parte do estado,
90 porém não concordava quando foi observado pela Sra. Claudenice Pontes a culpa aos
91 municípios. Observa além da parcela do estado havia a questão da falta de larvisidas.
92 Conselheiro Humberto observou a importância da abordagem do grupo de trabalho e
93 a questão colocada não era culpando e passando a responsabilidade apenas aos
94 municípios, ele mesmo já havia abordado que existiam falhas nos três seguimentos. E
95 que a quantidade de agravos extrapolava inclusive o poder público, atingindo a
96 população dentro das suas residências. Era necessário fazer uma conscientização
97 social, ampliar o debate, observava embora toda divulgação feita, muitos não tinha



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

98 conhecimento suficiente. Recomendou também que no dia seguinte na apresentação
99 das comissões abrirem um espaço para o GT se pronunciar oportunamente e com mais
100 tempo para se ter conhecimento ampliado. **O pleno aprovou a recomendação.** A
101 Secretária Executiva, Sra. Suzana Assis informou que a Conselheira Jany Welma estava
102 assumindo outra missão na Secretaria Estadual de Saúde, porém estaria a disposição a
103 contribuir com o controle social e como sempre grande colaboração feita ao colegiado.
104 Agora estaria a frente daquele trabalho sendo o elo entre o Conselho e a Secretaria era
105 a Conselheira Lidiane, onde já vinha participando de várias reuniões no Conselho e
106 contribuindo nas comissões. Em seguida colocou ao Conselheiro Francisco que estava
107 contemplado a sua observação porque o dia seguinte era destinado aos trabalhos das
108 comissões estando incluso o grupo de trabalho, embora não tenha sido destacado na
109 pauta. Conselheiro Hermias observou estava preocupado em não cair o índice de
110 incidência do Zica, e laboratório americano produzindo vacina a partir de setembro.
111 Concordava com o Conselheiro Humberto Antunes na questão da falha gritante dos
112 três gestores, estadual, federal e municipal. Em seguida a mesa convida o Conselheiro
113 Sebastião para continuação da pauta, quando o Conselheiro Hermias por questão de
114 ordem questionou se o pedido de vista, deveria ser antes ou depois da apresentação.
115 A mesa informou a Conselheira Luciana Nóbrega se dispusera a revisar o regimento e
116 esclareceria o questionamento. Antes o Conselheiro Humberto Antunes colocou como
117 inoportuno o pedido de vistas, quando desde o mês de março a documentação foi
118 entregue e estava à disposição de todos para vistoria. Conselheiro Francisco antecipou
119 informando que no artigo catorze do regimento relatava que ao início do assunto
120 poderia ser pedido vista, devendo retornar impreterivelmente na reunião ordinária
121 seguinte para apreciação e votação. Mesmo o direito fosse exercido por mais de um
122 conselheiro, o que pediu seria o relator e no caso de mais teria tanto quanto for
123 pedido. Conselheira Lidiane acrescentou a gestão tinha entregado o documento
124 conforme legislação vigente no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze, fora
125 todas as reuniões da comissão onde todos os conselheiros foram convidados, nos dias
126 treze e catorze teve a pauta para discutir a matéria. Era um instrumento importante de
127 planejamento, que estava em pauta e a disposição desde o mês informado disponível.
128 Observou regimental o pedido e legal, porém houve tempo suficiente para esclarecer a
129 matéria anteriormente. Conselheiro Hermias disse que houve avanço por parte do
130 conselheiro Humberto e Lidiane, e o questionamento era apenas para esclarecer se o
131 pedido deveria ser antes ou depois do debate, e ainda não tinha feito. Conselheira



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

132 Luciana esclareceu que no decorrer da discussão qualquer um dos membros que não
133 se sentisse contemplado poderia solicitar vistas, porém expondo sua opinião observou
134 era perder tempo novamente tomar aquela atitude. Conselheiro Francisco colocou que
135 defendia o regimento e se tivesse que pedir que fosse ao início. Lembrou o ocorrido
136 em ano anterior onde também numa discussão do relatório anual de gestão a anterior
137 Conselheira Jany no início pediu vistas e ele se sentiu ofendido por ter desempenhado
138 um grande trabalho com seus pares e não foi escutado. Conselheiro Euclides colocou
139 ao Conselheiro Francisco ninguém estava descumprindo o regimento, solicitando ao
140 menos apreciem a discussão. Conselheiro Júlio não via necessidade de pedido de
141 vistas, todos já tinham conhecimento dos fatos, e gostaria de não protelar. Conselheira
142 Ana Claudia Callou esclareceu quando Jany pediu vistas foi porque na véspera o
143 Conselheiro Jair Brandão que na época representava a GESTOS, solicitou vários
144 complementos e esclarecimentos, e não havia tempo a contento para esclarecê-los de
145 um dia para o outro. Acrescentou ser necessário que todos entendessem que não
146 havia problema em pedir vistas, porém era importante deixar bem claro que todos
147 conselheiros (as) vinham recebendo toda a documentação desde a época já informada
148 e convites para participação nas reuniões. Aqueles por algum fato não participaram
149 teriam agora a oportunidade pedagógica de esclarecimento e apreciação. Conselheiro
150 Carlos Freitas recomendou consenso sugerindo se após a apresentação não contempla
151 pedisse vistas. **Conselheiro Hermias** acrescentou que não seria uma apresentação da
152 comissão que mudaria o resultado do relatório anual de gestão do ano de dois mil e
153 treze e as condições das unidades de saúde observada por ele durante o ano. E não
154 achando fundamentada a apresentação **pedia vistas do processo, e recomendava**
155 **apresentarem alternativas. Conselheiro Francisco colocou acompanhar o pedido de**
156 **vistas.** Sugeriu aos demais representantes que fizessem um parecer coletivo para a
157 questão do relatório anual gestão dois mil e catorze. Conselheira Lidiane esclareceu
158 que o que estava vindo para o debate era todo aquele instrumento, baseado na
159 programação anual de dois mil e catorze, e que foi aprovada pelo conselho nas gestões
160 anteriores e traduzia aquela análise. E vinha para debate e não a avaliação e
161 apreciação da comissão. Acrescentou a comissão tinha sido instrumento do conselho
162 para analisar mais profundamente, feita em catorze reuniões com participação de
163 todos os gestores responsáveis pelas respectivas pastas respondendo ponto a ponto e
164 não por amostragem, todos os itens daquele relatório. Enfatizou estava em apreciação
165 todo o relatório e não apenas a posição da comissão. Observou que no mês passado



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

166 estiveram de forma intensa e cansativa planejando todo o ano, e via que agora já
167 começava a ser desgastado porque a próxima pauta já estava planejada pelo conselho
168 para apresentação da política estadual de recursos humanos, ficando comprometida
169 com o pedido de vistas, caminhando para o mês de abril. Era necessário ficarem claro
170 as consequências das atitudes do pleno. Segundo ponto o DENASUS – Departamento
171 Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde necessitava ciência dos caminhos
172 seguidos. **Conselheiro Euclides acrescentou seu nome ao pedido de vistas.** A mesa fez
173 mais uma vez a leitura do regimento esclarecendo, ao início da discussão poderá ser
174 solicitada vistas, devendo o assunto retornar impreterivelmente na reunião ordinária
175 seguinte para apreciação e votação, mesmo que aquele direito fosse exercido por mais
176 de um conselheiro, sendo o relator o conselheiro que pediu vistas. **Registrou além dos**
177 **já pronunciados a Conselheira Lidiane, Luciana e Valdeisa, o Conselheiro Júlio e**
178 **Sebastião como acompanhantes ao pedido.** Conselheiro Hermias solicitou a Secretaria
179 Estadual de Saúde encaminhar para ele e todos que o acompanharam ao pedido de
180 vistas as despesas analíticas das O.S. Organizações Sociais, ou seja, as despesas de cada
181 unidade nominalmente, gasta no período de três meses; produção física e financeira
182 ambulatorial e hospitalar do ano de dois mil e catorze das unidades públicas sobre
183 gestão do estado e de O. S.; relatório sobre o procedimento de regulação pelo estado
184 e UPA dos hospitais e das O.S. e do estado. A mesa esclareceu tudo que estava sendo
185 solicitado estava no relatório e presente toda a equipe orçamentária e financeira da
186 Secretaria Estadual de Saúde, mas enviariam novamente por não poderem apreciar no
187 momento por conta do pedido de vistas. Esclareceu que seria destacado apenas o
188 solicitado, facilitando a apreciação, e assim não haver dúvida por conta da extensão do
189 relatório. Conselheiro Francisco solicitou o relatório impresso. A mesa esclareceu que
190 no momento só tinha como disponibilizar em CD. **Conselheiro Júlio retirou seu nome**
191 **como apreciador do relatório ao pedido de vistas.** Encerrando os trabalhos do dia a
192 **mesa registrou e confirmou a pauta do dia quatro, Apresentação das Comissões e as**
193 **inclusões de pauta solicitadas pelo Conselheiro Hermias.** Aos **quatro dias do mês de**
194 **fevereiro de dois mil e dezesseis,** não houve a reunião **por falta de quórum** conforme
195 estabelecido no Regimento Interno do CES/PE. A Secretária Executiva do CES/PE, Sra.
196 Suzana Assis, após saudações registrou às oito horas e trinta minutos falta de quórum.
197 Retornando às nove horas em segunda chamada registrou novamente não quórum e a
198 presença dos sete conselheiros (as), a saber: Valdeisa Maria Pessoa Morais – COREN –
199 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Titular; José Francisco de Assis



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Aprovada em 13/07/16

200 Barbosa; Trabalhador; SINDSEP/PE – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no
201 Estado de Pernambuco; Titular; Hermias Veloso da Silveira Filho; Trabalhador;
202 SINFARPE - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco; Titular; Rosa Maria
203 de Lima Gomes -trabalhador- SOEPE – Sindicato dos Odontologistas no Estado de
204 Pernambuco - titular; Laucinê José de Sá- Usuário -Povo Indígena Truká -Titular; Isabel
205 Macedo Rodrigues- Usuário -Recanto Madre Paulina – Instituto de Saúde Holística
206 Madre Paulina Suplente; Flávia Maria dos Santos Silva; Gestor/Prestador;
207 Associação Nordestina de Hospitais; Titular. Justificando as ausências esclareceu os
208 gestores da Secretaria Estadual de Saúde justificaram informando foram convocados
209 às dezoito horas do dia anterior pelo governador em função das atividades do carnaval
210 e ações de saúde; A conselheira Rosângela estava de férias, o registrado anteriormente
211 e ainda em licença médica a Conselheira Ivonete e Conselheiro Jair Pedro. Em seguida
212 o Conselheiro Hermias registrou protesto, informando saber que a reunião não iria
213 acontecer, embora não poderia comprovar a posição do governo, achava claro que
214 não queriam comparecer. Solicitou que esta ata fosse apresentada na próxima
215 reunião, constando os presentes. Registrou que cobraria das representações dos
216 usuários que não tinham compromisso com a sociedade e na próxima reunião
217 nominaria as entidades e seus representantes até o final da reunião. Colocou que a
218 próxima pauta teria que vir como a atual e com os pontos que foram aprovados para
219 inclusão já no primeiro item. Enfatizou que todos eram responsáveis pelo processo de
220 controle de saúde e que o estado fazia a pior política de saúde já registrada no estado
221 de Pernambuco. Acrescentou que além de ser ruim textualmente dentro das unidades
222 de saúde e no combate às políticas, era um afronto ao controle social. A Secretária
223 Executiva, Sra. Suzana Assis registrou sendo a ata atual de número quatrocentos e
224 sessenta e quatro solicitada a ser apresentada na próxima reunião, sugeria que os
225 presentes ajudassem naquele esclarecimento junto ao grande colegiado, porque a ata
226 a ser apresentada seria a de número quatrocentos e cinquenta e nove. Observou seria
227 registrada a fala do conselheiro, o protesto e todas as observações, documentando as
228 entidades que compareceram e justificaram a falta. A presente foi lavrada por
229 mim, _____ Anary de Paiva Souza, Relatora do CES/PE. Recife, 04 de
230 fevereiro de dois mil e dezesseis.